



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.396

Alcinópolis, Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 16 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 007/2024.....	03
Portaria.....	05
Portaria nº 006/2024.....	05
Portaria nº 007/2024.....	05
Atos de Licitação.....	05
Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação - Contrato nº 276/2023.....	05
Extrato do Contrato.....	06
Extrato do Contrato nº 277/2023.....	06
Extrato do Termo Aditivo.....	07
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 213/2022.....	07
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 087/2023.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 112/2023.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 113/2023.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 117/2023.....	09
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 118/2023.....	09
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 177/2023.....	09
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 227/2023.....	10
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 254/2023.....	10
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 256/2023.....	10
Extrato do IX Termo Aditivo - Contrato nº 164-A/2022.....	11
Poder Legislativo.....	11
Atos de Licitação.....	11
Termo de Homologação - Pregão Presencial nº 004/2023.....	11

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 007/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a atualização da Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Município de Alcinópolis-MS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 43/2013, de 24 de dezembro de 2013, estabelece no art. 416, a Unidade Padrão Fiscal (UPF), como parâmetro indicativo de cálculo de tributos e penalidades, e sua alteração através da Lei Complementar nº 91/2023, de 06 de junho de 2023, determinando sua atualização,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização dos valores dos Anexos IV e V, da Lei Complementar nº 91/2023, de 06 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Padrão Fiscal – (UPF) do Município de Alcinópolis-MS, passa a vigorar com o valor de **R\$ 25,89** (vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), e atualização dos Anexos IV (PGV- Planta Genérica de Valores - Zona Urbana) e V (PGV - Planta Genérica de Valores - Zona Rural), da Lei Complementar nº 91/2023, de 06 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 09 de janeiro de 2024.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I**DECRETO Nº 007/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

(Atualização dos Anexos IV e V, da Lei Complementar nº 91/2023, de 06 de junho de 2023)

ANEXO IV (PGV-PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ZONA URBANA)

VLR UPFM (R\$)	25,89
-----------------------	--------------

VALORES DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS POR PADRÃO DE ACABAMENTO

ACABAMENTO PADRÃO	VLR EM UPFM P/M ²	VLR EM R\$ P/M ²
ACAB. EXCELENTE	20,00	517,80
ACAB. BOM	15,00	388,35
ACAB. REGULAR	9,00	233,01
ACAB. PÉSSIMO	5,00	129,45

VALORES DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS POR PADRÃO DE ACABAMENTO

ACABAMENTO PADRÃO	VLR EM UPFM P/M ²	VLR EM R\$ P/M ²
ACAB. EXCELENTE	18,00	466,02
ACAB. BOM	13,50	349,52
ACAB. REGULAR	9,00	233,01
ACAB. PÉSSIMO	4,50	116,51

VALORES DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS POR SETOR DE LOCALIZAÇÃO URBANA

SETOR DO IMÓVEL	VLR EM UPFM P/M ²	VLR EM R\$ P/M ²
SETOR - 01	0,9737	25,21
SETOR - 02	0,8277	21,43
SETOR - 03	0,6329	16,39
SETOR - 04	0,4869	12,61
SETOR - 05	0,3895	10,08
SETOR - 06	0,2921	7,56
SETOR - 07	0,1996	5,17
Perímetro Urbano - 08	0,0204	0,53

Observação	Valor mínimo p/ Territorial	150 UPFM	3.883,50
	Valor mínimo p/ Predial	200 UPFM	5.178,00
	Valor mínimo p/ P. Urbano	500 UPFM	12.945,00

ANEXO II**DECRETO Nº 007/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

(Atualização dos Anexos IV e V, da Lei Complementar nº 91/2023, de 06 de junho de 2023)

ANEXO V (PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ZONA RURAL)

VLR UPFM	(R\$)	25,89
-----------------	--------------	--------------

VALOR DE IMÓVEIS RURAIS CONFORME A REGIÃO DE LOCALIZAÇÃO

REGIÃO DO IMÓVEL	TI PO		D A		TER RA	
	1	1	2	2	3	3
	Valor em UPFM p/ha	Valor em R\$ p/ha	Valor Em UPFM p/ha	Valor Em R\$ p/ha	Valor em UPFM p/ha	Valor Em R\$ p/ha
REGIÃO A-01	194,71	5.041,04	407,16	10.541,37	529,32	13.704,09
REGIÃO B-02	132,17	3.421,88	344,63	8.922,47	448,02	11.599,24
REGIÃO C-03	119,61	3.096,70	332,07	8.597,29	431,70	11.176,71
REGIÃO D-04	108,24	2.802,33	320,69	8.302,66	416,90	10.793,54
REGIÃO E-05	96,88	2.508,22	309,34	8.008,81	402,15	10.411,66
REGIÃO F-06	86,61	2.242,33	299,07	7.742,92	388,78	10.065,51
REGIÃO G-07	77,59	2.008,81	290,05	7.509,39	377,07	9.762,34

Legenda Tipo da Terra: 01 - Bruta / 02 - Formada / 03 - Corrigida**Valor Venal por Região do Imóvel:****BC=((Área_do_Imóvel*Tipo1*(20%))+((Área_do_Imóvel*((Tipo2+Tipo3)/2)*(80%)))**

PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 149 da Lei Complementar nº 87/2023, de 04 de abril de 2023, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, sem remuneração, à servidora **PAULINA LUIZ DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 04 (quatro) anos consecutivos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 09 de janeiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Designa servidora para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **CLEBIANE PEREIRA NARCIZO**, GESTOR DE SAÚDE, para responder interinamente, a partir de **10 de janeiro de 2024** até a data de **25 de janeiro de 2024**, pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAUP**, exercendo, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada alteração aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como GESTORA DE SAÚDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 09 de janeiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 276/2023**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS
LOCADOR: Eliete Felix Dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2023

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Prazo de vigência: 02 (dois) meses, 20 de dezembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024.

OBJETO: "A locação de 01(um) imóvel do Tipo Residencial, em alvenaria, contendo: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha; 01 (um) quarto; 01 (um) banheiro, localizado na Avenida Adolfo Alves Carneiro, nº 410, Jardim Bom Sucesso, Alcinópolis-MS, com área de 598,54 m², construído em parte da superfície do Lote de Terreno Urbano de nº 15, Quadra nº 06, Bairro Jardim Bom Sucesso, pertencente à Matrícula nº 20.780 (escritura anexa) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, destinado ao atendimento de uma locação social à pessoa em estado de vulnerabilidade."

ALCIR GONÇALVES DIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em **19 de dezembro de 2023, dispensou de licitação**, devido o seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do **art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93** e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas dependências serem apropriadas para abrigar o órgão público a ser instalado e o atendimento ao público usuário.

Alcinópolis-MS, 19 de dezembro de 2023.

ALCIR GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2023

Processo Administrativo nº 7762/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADA: **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**

Objeto: **"Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 055.01/2022, Processo Administrativo nº 0015784/2022, visando aquisição de aparelho de ar condicionado."**

Prazo de Vigência: **20/12/2023 a 20/12/2024.**

Valor estimado: **R\$ 92.186,00 (noventa e dois mil cento e oitenta e seis reais).**
Dotação Orçamentária:

Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social
8	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idosos
4.4.90.52 1.500.0000	Equipamento e material Permanente
243	Assistência A Criança e ao Adolescente
2.037	Manutenção do Centro do Centro Atend. Criança e Adolescente – CACA
4.4.90.52 1.660.0000	Equipamento e material Permanente
4.4.90.52 1.661.0000	Equipamento e material Permanente
1611	Proteção Social Especial de Média Complexidade
2.060	Centro de Referência em Assistência Social – CRAS
4.4.90.52 1.500.0000	Equipamento e material Permanente
4.4.90.52 1.661.0000	Equipamento e material Permanente
4.4.90.52 1.665.0000	Equipamento e material Permanente
2.068	Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS
4.4.90.52 1.500.0000	Equipamento e material Permanente
4.4.90.52 1.660.0000	Equipamento e material Permanente
4.4.90.52 1.661.0000	Equipamento e material Permanente
1613	Gestão Administrativa do Fundo Municipal.
2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52 1.500.0000	Equipamento e material Permanente
1613	Gestão Administrativa do Fundo Municipal.
2.089	Bloco Gestão do SUAS
4.4.90.52 1.660.0000	Equipamento e material Permanente
2.090	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
4.4.90.52 1.660.0000	Equipamento e material Permanente
Órgão	Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Unidade	Secretaria Municipal de Assistência Social
8	Assistência Social
243	Proteção à Criança e ao Adolescente
2.044	Manutenção Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
4.4.90.52 1.500.0000	Equipamento e material Permanente
Órgão	Fundo Municipal dos Direitos Criança Adolescente

Unidade 8 243 1607 2.037 4.4.90.52 1.500.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente Assistência Social Assistência a Criança e Adolescente Atendimento as Famílias de Baixa Renda Manutenção do Centro do Centro Atend. Criança e Adolescente – CACA Equipamento e material Permanente
12 361 108 2.007 4.4.90.52- 1.500.1001 Ficha: 045	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Ensino Fundamental Manutenção da Secretaria de Educ. Cult. e Esportes Equip. e Material Permanente
1.002 4.4.90.52- 1.571.0000 Ficha: 030	Manutenção do Transporte Escolar Equip. e Material Permanente
2.011 4.4.90.52- 1.550.0000 Ficha: 057	Manutenção da Escola Municipal Alcino Carneiro Equip. e Material Permanente
2.017 4.4.90.52- 1.550.0000 Ficha: 064	Manutenção da Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes - EMMAM Equip. e Material Permanente
365 2.013 4.4.90.52- 1.550.0000 Ficha: 085	EDUCAÇÃO INFANTIL Manutenção do Centro Educ. Municipal "Brenno Crisóstomo Duarte - CEMEI Equip. e Material Permanente
27 812 2.016 4.4.90.52- 1.500.0000 Ficha: 109	ESPORTES E LAZER ESPORTES COMUNITÁRIO Manutenção das Atividades Desportivas Equip. e Material Permanente
13 122 2.099 4.4.90.52- 1.500.0000 Ficha: 439	CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção da Banda Musical Municipal Iulle Martins Rezende Equip. e Material Permanente

FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 20.12.2023.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA E ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022
Processo Administrativo nº 147/2022 – Pregão Presencial nº 046/2022

CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI ME**

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 07 de outubro de 2023 a 06 de abril de 2024."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.10.2023.

Assinam: JESUS APARECIDO DE LIMA, ALCIR GONÇALVES DIAS e ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI

ME.

Alcinópolis-MS, 06 de outubro de 2023.

JESUS APARECIDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO FUNDO

ALCIR GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e LUCIANO FERREIRA DA SANTANA

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e DAVI ARAUJO DE BRITO

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e CLEUNIR NERI DE CARVALHO

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023."

2023.”

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 117/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e MOACIR FRANCISCO SOARES

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e PAULO ALVES BATISTA

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 177/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e FAGNER NUNES DE FREITAS

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**,

compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023.”

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 227/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e WEBER DE BRITO MOREIRA

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023.”

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 254/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e APARECIDO GOMES DE MORAIS

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023.”

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 256/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e NORIEL HENRIQUE SOARES FREITAS**

OBJETO: "**A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do OFÍCIO SEMVOSP Nº. 436/2023, de 20 de dezembro de 2023."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023 e conforme justificava do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164-A/2022
Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **GEDIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**

OBJETO: "**A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original**, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **02 (dois) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, no período de **07 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 20.12.2023.

Assinam: ALCIR GONÇALVES DIAS e GEDIEL CARVALHO DE OLIVEIRA.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

ALCIR GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
GESTOR DO FUNDO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 417/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4 / 2023.

OBJETO: Processo licitatório para o registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, e material de copa e cozinha.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela comissão de licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições das legislações vigentes, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2023, Processo licitatório para o registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, e material de copa e cozinha., para o cumprimento das atribuições do Município de ALCINÓPOLIS/MS, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUPERMERCADO COLOMBI LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.749.448/0001-17, estabelecida na R MARIA BARBOSA CARNEIRO, 599, 0, CENTRO, ALCINÓPOLIS - MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/02	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, linha extraforte, padrão de qualidade mínimo superior, espécie: 100% café arábica; livre de sabor fermentado, moído e de terra. O produto deve ter identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 4 meses, contados a partir da data da entrega. A marca deve possuir certificado no PQC - programa de qualidade do café, da ABIC. Embalagem: alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 GRAMAS.	3 CORAÇÕES	200.0000	UN	18,60	3.720,00
01/04	MARGARINA VEGETAL, Margarina com sal, cremosa, mínimo de 70% de lipídios, embalagem plástica, pote, com 500g, composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A (1.500U.I./100g) e D, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcio dissodico, BHT e ácido cítrico, corantes: natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno.	DORIANA	60.0000	UN	9,20	552,00
01/06	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS - composta de fibra verde de media abrasividade, e esponja amarela, tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade. Embalada em pacote com 10 unidades contendo a marca do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do ministério da saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	CONDOR	20.0000	UN	15,00	300,00
01/10	BRILHO ALUMINIO TRADICIONAL - 500ML - limpador líquido para limpeza, higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	BRILHALUMINIO	15.0000	UN	3,80	57,00
01/13	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM FORMA LIQUIDA	ITAJA	50.0000	UN	8,85	442,50
01/16	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70 cm (pano fechado).	MUNDO NOVO	25.0000	UN	8,80	220,00
01/17	FLANELA DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO - MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX48CM. Com bordas Laterais arrematadas para conservação do produto.	SANTA MARGARIDA	20.0000	UN	3,40	68,00
01/22	RODO DE PLÁSTICO P/ LIMPEZA Borracha dupla c/ cabo de metal Revestido de polipropileno 120cm. Altura (cm): 9, Comprimento (cm): 42 Largura (cm): 5	YORKI	15.0000	UN	11,10	166,50
01/26	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA -- capacidade para 50 ML para água, acondicionado em embalagens com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75grs, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	COPOSUL	100.0000	PC	3,80	380,00
01/27	FILTRO PARA CAFÉ- Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses).	BRIGITTA	40.0000	UN	5,95	238,00
01/28	PANO DE COPA/COZINHA. 100% algodão, cor branca com estampas variadas e silkadas, excelente absorção de água, não soltar fiapos durante a secagem da louça, todos os lados arrematados, medidas Aproximadas 45 cm X 70 cm ou 42cm x 65cm (pano aberto).	NOVO MUNDO	25.0000	UN	6,80	170,00
01/29	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA): Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Energizer, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	DURACEL	30.0000	UN	8,70	261,00
01/30	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA: Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Energizer, Sony ou	DURACEL	30.0000	UN	8,70	261,00

	Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.					
01/37	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, tamanho: grande, apresentação: sem caroço. Embalagem com 150gramas, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CAMPO BELO	30.0000	un	7,25	217,50
01/41	LEITE CONDENSADO - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto	ITALAC	50.0000	UN	6,15	307,50
01/42	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, embalagem TP ou lata de 200g, cor e textura cremosa uniforme característica do produto..	ITALAC	50.0000	UN	3,15	157,50
01/44	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem 90G/100G	LACTA	30.0000	UN	7,00	210,00
01/45	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de açúcar, manteiga de cacau, leite em pó desnatado e integral, gordura vegetal. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem 90G/100G	LACTA	30.0000	UN	7,00	210,00
01/46	MARGARINA; SEM SAL, composta de óleos vegetais, água, leite; estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes, Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservador: sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta -caroteno, permitidos; transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16°C; embalagem primária pote plástico atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. deter. pela ANVISA e MAP	DORIANA	12.0000	UN	8,80	105,60
01/47	COCO RALADO: polpa de coco parcialmente desengordurada, triturada e desidratada, sem adição de açúcar; sem gordura trans. pacotes plásticos com 100 g do produto.	MENINA	15.0000	UN	4,25	63,75
01/48	CHANTILLY LIQUIDO, contendo Água, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, xarope de açúcar, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante sorbitol, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, estabilizantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato trissódico, aroma artificial de creme, regulador de acidez fosfato dissódico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem tetra pak de 200ml, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	AMELIA	30.0000	UN	8,50	255,00
01/55	EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras sem cheiro nem manchas escuras ou ferrugem. Embalagem de 310 A 350g	BONARE	20.0000	UN	4,85	97,00
01/56	ORÉGANO, tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Não contém glúten. EMBALAGEM: plástica atóxica de 10grs (dez gramas). VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	SOL NASCENTE	10.0000	UN	2,50	25,00
01/59	KETCHUP TRADICIONAL - PET 380G A 397G, Classificação/ Características Gerais: ingredientes 100% naturais: tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	PREDILECTA	15.0000	UN	5,90	88,50
01/61	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE BANHEIRO, Cerdas PET 100% reciclado.	TOQ	10.0000	UN	12,99	129,90
01/62	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA - 25G- paradiclóro benzeno, essência e corante, fragância: lavanda, frutal, flores do campo, marine, tablete sólido (pedra sanitária), embalagem com 01 unidade de pedra sanitária e 1 suporte compatível para fixação na borda interna do vaso sanitário. constar na embalagem: tamanho, quantidade, validade e dados do fabricante.	SANYMIX	100.0000	UN	1,99	199,00
01/63	BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETA, SOLADO AMARELO, cano MÉDIO: características adicionais: material em PVC injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto: 250 A 260 mm. tamanhos nº 39. nº 36 ao 42	PEGA FORTE	10.0000	UN	50,00	500,00
01/64	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA, Luva de látex natural, tamanho M, Cano longo, cor amarela, estéril, ambidestra, levemente, pulverizada em pó biodegradável, Validade mínima na data da entrega de 36 meses, obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, certificado de avaliação do ministério do trabalho e número de registro no MS/Anvisa.	MUCAMBO NORMAL	30.0000	UN	5,15	154,50
01/65	BALDE PLÁSTICO ALÇA DE FERRO REFORÇADO 12L A 15L, Não possui tampa Cor: Preto	PLASNEW	10.0000	UN	15,00	150,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						9.706,75

SUPERMERCADO HORTIFRUTI LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.556.359/0001-45, estabelecida na AV JOAQUIM PEREIRA FRANCA, 380, - MARTINS FRANÇA, ALCINÓPOLIS - MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, pacote 5kg	SONORA	50.0000	UN	23,30	1.165,00
01/03	CHÁ MATE - Constituído de folhas e talos de mate tostado, sem glúten, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde, pacotes de no MÍNIMO 250G.	LEÃO	150.0000	CX	9,30	1.395,00
01/05	ESPONJA LÃ DE AÇO 60G COM 8UN	ASSOLAN	20.0000	PC	1,90	38,00
01/07	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL OU VERMELHO, PACOTE C/ 5 UN. 200GRS CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximos, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul ou vermelha; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	YPE	10.0000	UN	19,90	199,00
01/08	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM 1KG). Composição química: tenso ativos aniônicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio ou ácido dodecilbenzeno sulfônico linear à 90%. ph (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: pó homogêneo azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem caixa de papelão com 1 kg, embalagem certificada pelo INMETRO. o fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do ministério da saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão co	TIXAN	20.0000	CX	11,70	234,00
01/09	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensas ativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%).Aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em agua 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	YPE	60.0000	UN	2,50	150,00
01/11	DESINFETANTE LÍQUIDO; pronto uso, para limpeza geral, indicado para limpeza e desinfecção de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Com ação bactericida e germicida. Composição: resina acrílica nitri-lobutadieno 0,2%, óleo de eucalipto 0,2%, cloreto de alquildimetil amônio 50%. Ph puro 7,49. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	BARBAREX	50.0000	UN	19,99	999,50
01/12	ÁGUA SANITARIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto líquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem Frascos de 1 Litros, acondicionado em Faixa ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	BARBAREX	50.0000	UN	2,93	146,50
01/14	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - Aspecto físico líquido, aroma lavanda, Capim limão, talco, Floral, Tutti Frutti, aplicação sanitários e ambientes em geral EMBALAGEM 120ML A 140ML	COALA	100.0000	UN	13,99	1.399,00
01/15	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA DUPLA — classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no Máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto. EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 16 ROLOS.	FOFINHO	50.0000	PC	24,15	1.207,50
	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme					

01/18	especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 25 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	DUBONO	40.0000	PC	24,99	999,60
01/19	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 200 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 90x115cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 40kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	DUBONO	10.0000	PC	24,99	249,90
01/20	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 59x62cm, pacotes com 30 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 6kg, com espessura mínima de 0,07 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	DUBONO	70.0000	PC	13,99	979,30
01/21	VASSOURA DOMÉSTICA: propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (31,5x19x6,5cm), com cerdas plumadas de polipropileno (pet) macia; tipo lisa; cepa pesando 250g; cabo de madeira ou metal Revestido de polipropileno 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	NOVIÇA	15.0000	UN	11,15	167,25
01/23	PAPEL TOALHA MULTIUSO- Folha dupla, alta resistência de primeira qualidade, 100% fibras celulose, na cor branca, com alto poder de absorção, macio, embalagem com 02 rolos com 60 folhas de aproximadamente cada, 19 cm x 20 cm. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	SOCIAL	50.0000	PC	5,40	270,00
01/24	GUARDANAPO CONFECCIONADO EM PAPEL 100% CELULOSE. Folha Dupla, Formato: quadrado. Acondicionado em pacotes individuais com 50 folhas. Cor Branca. Dimensões aproximadas do guardanapo: Comprimento: 23,50cm; Largura: 23,50 cm.	COQUETEL	50.0000	PC	1,95	97,50
01/25	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ML para água, acondicionado em embalagens com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	CRYSTAL COPOS	150.0000	PC	5,55	832,50
01/31	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) acondicionado em botijão de 13 kg, Composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Fornecido em forma de troca (carga). Fabricado conforme Norma NBR 8460 da ABNT.	NACIONAL	10.0000	UN	110,00	1.100,00
01/32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, Tipo 1, pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.	GUACIRA	30.0000	KG	4,20	126,00
01/33	CARNE MOÍDA DE 1ª, TIPO PATINHO com baixo percentual de gordura, refrigerada, Embalagem de 1 kg (saco plástico de polietileno, atóxico e resistente), contendo no rótulo dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE/IAGRO), e/ou federal (SIF), peso, data de validade e de fabricação. Deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, sebo, vasos sanguíneos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido,	ESTRELA	50.0000	KG	24,90	1.245,00
01/34	CEBOLA - de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	NÃO CONSTA	15.0000	KG	7,10	106,50
01/35	TOMATE SALADA DE 1ª QUALIDADE Tomate tipo salada tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	NÃO CONSTA	20.0000	KG	7,90	158,00
01/36	MILHO VERDE EM CONSERVA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária: em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, ou em pouch contendo 170g., as informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.	BONARE	30.0000	un	3,15	94,50
01/38	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24 /11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	SANTA ROSA	50.0000	KG	37,40	1.870,00
	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1: embalagem plástica pets de 900 (novecentos) ml. 1ª qualidade. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. O produto deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p					

01/39	/p. não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Deve apresentar teores de vitamina e 0% de gordura trans. o produto deve estar acondicionado em embalagem primária adequada tipo pet de 900ml, intacta, sem amassamento e vazamento. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 50 (normas técnicas para óleos e gorduras comestíveis - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005). (EXIGE -SE FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCN	COAMO	15.0000	LT	6,05	90,75
01/40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico - Embalagem lata de 100g	ROYAL	15.0000	UN	3,50	52,50
01/43	LEITE EM PÓ INTEGRAL, lata de 380g INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega) Referência: NINHO/NESTLE	NINHO	10.0000	UN	26,99	269,90
01/49	LEITE UHT INTEGRAL: leite longa vida - UHT integral, teor de matéria gorda, composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro e validade de no mínimo 90 dias, com registro no Ministério da Agricultura. Deverá conter em uma porção de 200 ml, 116 kcal, 9,2g de carboidrato, 6,2g de proteína, 7,4g de gordura total, 6g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 240mg de cálcio e 122mg de sódio. Com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	PIRACANJUBA	30.0000	LT	5,59	167,70
01/50	CÁPSULA DE CAPPUCCINO AVELÃ- CAIXA COM 10 UNIDADES, COMPATÍVEL COM A CAFETEIRA EXPRESSO DA MARCA TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES	150.0000	CX	18,50	2.775,00
01/51	CÁPSULA DE CAPPUCCINO CLASSIC- CAIXA COM 10 UNIDADES, COMPATÍVEL COM A CAFETEIRA EXPRESSO DA MARCA TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES	200.0000	CX	18,50	3.700,00
01/52	CÁPSULA DE CHOCOLATTO CAMELLO, CAIXA COM 10 UNIDADES, COMPATÍVEL COM A CAFETEIRA EXPRESSO DA MARCA TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES	150.0000	CX	18,50	2.775,00
01/53	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, de primeira qualidade, Composição Química: Bicarbonato; Cálcio; Sódio; Magnésio; Sulfato; Potássio; Estrôncio; Fluoreto; Carbonato; Nitrato. Acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	CRYSTAL	4000.0000	UN	1,53	6.120,00
01/54	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, de primeira qualidade, Composição Química: Bicarbonato; Cálcio; Sódio; Magnésio; Sulfato; Potássio; Estrôncio; Fluoreto; Carbonato; Nitrato. Acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	CRYSTAL	4000.0000	UN	1,80	7.200,00
01/57	MAIONESE TRADICIONAL: molho de maionese industrializado emulsão cremosa à base de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulantes, estabilizantes, conservantes, corantes, aromatizantes e antioxidantes. Sem glúten e sem gordura trans. Embalagem primária: PET 335G a 390G. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	HELLMANS	15.0000	UN	12,20	183,00
01/58	MAIONESE TRADICIONAL - PET 335G A 390G; emulsão cremosa obtida com ovos caipiras e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Sem Gorduras Trans. Possuir ômega 3 e 6, EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem primária de 335G a 390G; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05, NTA 70, Decreto 12.486/78 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. VALIDADE: mínima 04 meses a contar da entrega da data de entrega do produto.	HELLMANS	15.0000	UN	12,20	183,00
01/60	ALHO A GRANEL - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto.	CENTRO ALHO	5.0000	KG	24,80	124,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						38.870,40
TOTAL DO CERTAME.....R\$						48.577,15

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 48.577,15 (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

PUBLIQUE-SE.

ALCINÓPOLIS/MS, 10 de janeiro de 2024

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 794.875.801-15
PRESIDENTE